

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 147**

*de 24 de novembro de 2015*

### **"ALTERA O ANEXO II DO PLANO DIRETOR, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim -  
Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

#### **Art. 1º..**

*Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar 103/2013, ou seja, o  
quadro de usos permitidos e parâmetros de ocupação do solo urbano por  
zonas de uso e ocupação para Macrozona Urbana I (MUI), nos termos do  
anexo desta Lei Complementar.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*JARDIM - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA  
PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Lei Complementar Nº 147/2015 - 24 de novembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*